



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA**

Santo Amaro - BA, 03 de março de 2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
CNPJ Nº 14.222.566/0001-72
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023
EXTRATO DO CONTRATO**

Processo Administrativo: 282/2023 Contrato 017/2024

Contratante: Município de Santo Amaro, inscrito no CNPJ sob o nº14.222.566/0001-72.

Contratada: ELIONORA MARIA VICENTE pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº. 08.160.282/0001-04

Objeto:

Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de ENXOVAL para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação do município de Santo Amaro – Ba, com a constituição especificada nos itens do Pregão Eletrônico nº 005/2023 e condições previstas neste contrato e na Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA:

§1º É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto, a associação da contratada com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da contratada, não se responsabilizando o contratante por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros, sem que haja conhecimento prévio e anuência expedida por documento formal.

§2º A contratada ficará obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto, de até 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade licitada para cada item registrado.

§3º As supressões poderão ser superiores a 25%, desde que haja resultado de acordo entre os contratantes

Vigência: 12 meses

Valor: R\$ 212.000,00 (Duzentos e doze mil reais).

Dotação Orçamentária:

Órgão: 04 – Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Habitação

Unidade Orçamentária: 0402 – Fundo Municipal de Assistência Social

Projeto Atividade: 2015 – Concessão de Benefícios Eventuais

Elemento de Despesa: 339032 – Material Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Fonte de Recurso: 150000 – Recursos Não Vinculados de Impostos

166100 – Transferência de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social

– FEAS

Fundamentação legal: art. 5º e art. 40 da Lei Federal nº 8.666/93.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA**

Alessandra Gomes Reis e Silva do Carmo
Prefeita Municipal